



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### REQUERIMENTO N° 276/2025

#### Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, a fim de que sejam prestadas as seguintes informações: 1) O Município realizou cadastro, junto ao sistema do Governo Federal, para o recebimento de doação de ônibus? 2) Caso a resposta seja negativa: 2.1) Qual foi a data de encerramento do período de cadastro? 2.2) Por quais motivos o Município não realizou o referido cadastro? 2.3) O Município pretende participar de futuras seleções ou programas semelhantes? 2.4) Há medidas em andamento nesse sentido? 3) Caso a resposta seja positiva: 3.1) Quantos ônibus o Município receberá do Governo Federal? 3.2) Já existe previsão para a chegada dos veículos? 4) Houve contrapartida financeira ou exigência de cumprimento de critérios específicos por parte do Município para receber a doação? 5) Existe previsão de despesas adicionais com manutenção, seguro, motoristas ou adaptação da frota recebida? 6) Qual o impacto estimado no orçamento municipal? 7) Quantos ônibus próprios há na frota da Secretaria Municipal de Educação? 8) A Secretaria Municipal de Educação necessita de mais ônibus em sua frota 9) Caso a resposta anterior seja positiva, favor informar a quantidade; 10) Há plano de renovação ou substituição da frota atual com a chegada desses ônibus? 11) Caso a resposta seja positiva, quais veículos serão desativados ou substituídos? 12) Houve divulgação oficial à população sobre o pedido ou recebimento da doação? 13) Qual o modelo, ano de fabricação e especificações técnicas dos ônibus que serão recebidos? 14) Os ônibus doados atenderão a critérios de acessibilidade (por exemplo, elevador para cadeirantes, assentos preferenciais, piso baixo)? 15) Existe risco de os ônibus doados ficarem ociosos por falta de estrutura, pessoal ou planejamento?

#### **JUSTIFICATIVA:**

O transporte escolar constitui componente estratégico para a efetivação do direito à educação, especialmente em um contexto municipal marcado por desafios geográficos, desigualdades sociais e a necessidade de assegurar o acesso de estudantes, em todas as fases da educação básica, às unidades de ensino.

Neste cenário, eventuais ações do Governo Federal voltadas à doação de veículos para o transporte escolar representam uma oportunidade relevante de fortalecimento das políticas públicas locais. Assim, cabe ao Poder Público Municipal adotar todas as medidas administrativas cabíveis para participar de iniciativas dessa natureza, em atenção aos princípios constitucionais da eficiência, da equidade e da universalização do ensino.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Diante disso, torna-se imperioso esclarecer se o Município de fato se cadastrou junto ao sistema do Governo Federal para o recebimento de doação de ônibus escolares, bem como, em caso negativo, compreender as razões da não adesão e as providências que eventualmente estão sendo adotadas para assegurar a participação em futuras seleções.

Do ponto de vista institucional, o presente requerimento visa não apenas cumprir o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo, mas também contribuir com a formulação de políticas públicas mais eficazes e integradas, capazes de promover justiça social, reduzir a evasão escolar e ampliar as condições de aprendizagem de nossas crianças e adolescentes.

Nesse sentido, a solicitação ora apresentada se justifica pela necessidade de garantir total transparência na condução das políticas educacionais, bem como pela responsabilidade deste Parlamento em assegurar que todas as oportunidades de captação de recursos e apoio técnico oferecidas pelos entes federados sejam plenamente aproveitadas em favor da população.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
**VEREADOR - União Brasil**